



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1138/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 8(oito) meias diárias à Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1455/2008, referente aos dias 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29.10.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 7 de outubro de 2009.

original assinado  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente